



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av. Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislavomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 45/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do município de Matias Barbosa.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA	
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA	
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA	
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R\$ 39.300,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R\$ 4.200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 43.500,00
Total da Unidade 01	R\$ 43.500,00
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$ 85.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$ 68.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	R\$ 5.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.47.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$ 22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 180.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 180.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO	
2.08.01.10.302.0013.2.0090-159 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	R\$ 25.000,00
2.08.01.10.303.0014.2.0092-159 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS	R\$ 18.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 43.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 43.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 266.500,00
Total Geral Acrescido	R\$ 266.500,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA

2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	R\$ 11.300,00
2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Total da Sub-Unidade 00	R\$	21.300,00
Total da Unidade 01	R\$	21.300,00
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
2.02.00.04.122.0003.2.0026-100 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS	R\$	5.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS	R\$	40.648,52
2.02.00.04.122.0003.2.0026-100 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS	R\$	9.715,01
2.02.00.04.122.0003.2.0026-100 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS	R\$	2.500,00
2.02.00.04.122.0003.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	62.863,53
Total da Unidade 02	R\$	62.863,53
Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SERVICO DE FAZENDA		
2.03.00.04.123.0003.2.0030-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO	R\$	4.000,00
2.03.00.04.123.0003.2.0028-100 - 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$	9.000,00
2.03.00.04.123.0003.2.0029-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	14.500,00
Total da Unidade 03	R\$	14.500,00
Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
Sub-Unidade 00 - SERVICO DE CONTABILIDADE		
2.04.00.04.123.0003.2.0032-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE	R\$	30.000,00
2.04.00.04.123.0003.2.0032-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE	R\$	5.000,00
2.04.00.04.123.0003.2.0032-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	38.000,00
Total da Unidade 04	R\$	38.000,00
Unidade 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
2.05.01.12.122.0004.2.0037-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	R\$	5.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.06.00.12.361.0035.2.0041-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	R\$	6.650,00
2.06.00.12.366.0005.2.0323-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS	R\$	49.850,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	56.500,00
Total da Unidade 06	R\$	56.500,00
Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA		
2.07.02.13.392.0008.2.0062-100 - 3.1.90.16.00 ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	R\$	5.000,00
2.07.02.13.392.0008.2.0062-100 - 3.1.90.94.00 ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	R\$	4.836,47
Total da Sub-Unidade 02	R\$	9.836,47
Total da Unidade 07	R\$	9.836,47
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO		
2.08.01.10.305.0015.2.0094-159 - 3.3.90.30.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA	R\$	43.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	43.000,00
Total da Unidade 08	R\$	43.000,00
Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.3.90.30.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00
Total da Unidade 09	R\$	5.000,00
Unidade 15 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Sub-Unidade 00 - JURIDICO		



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiiasbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

2.15.00.04.122.0003.2.0013-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	R\$	5.000,00
2.15.00.04.122.0003.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.500,00
Total da Unidade 15	R\$	10.500,00
Total da Instituição 02	R\$	266.500,00
Total Geral Anulado	R\$	266.500,00

Art. 3º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS
BARBOSA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA

2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	17.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	35.000,00
Total da Unidade 01	R\$	35.000,00

Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R\$	3.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.14.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	4.500,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	50.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R\$	10.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0020-100 - 3.3.90.32.00 DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS P SERVIDORES	R\$	230.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	260.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R\$	33.000,00
02.00.04.122.0003.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES	R\$	30.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0025-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE ESTAGIARIO NA ADMINISTRACAO	R\$	50.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.40.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	695.500,00
Total da Unidade 02	R\$	695.500,00

Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SERVICO DE FAZENDA

2.03.00.28.845.0000.9.0005-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUICAO AO PASEP	R\$	300.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	300.000,00
Total da Unidade 03	R\$	300.000,00

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Sub-Unidade 00 - SERVICO DE CONTABILIDADE

2.04.00.04.123.0003.2.0033-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA	R\$	9.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.500,00
Total da Unidade 04	R\$	9.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	100.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	55.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	150.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0039-101 - 3.3.90.39.00 DESENV DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC BASICA	R\$	230.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	185.000,00
2.06.00.12.365.0005.2.0043-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	R\$	35.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiobarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Total da Sub-Unidade 00 R\$	755.000,00
Total da Unidade 06 R\$	755.000,00
Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA	
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R\$	15.000,00
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R\$	8.000,00
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02 R\$	26.000,00
Sub-Unidade 05 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR R\$	60.000,00
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR R\$	40.000,00
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR R\$	4.000,00
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR R\$	10.000,00
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR R\$	8.500,00
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 05 R\$	150.500,00
Total da Unidade 07 R\$	176.500,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO	
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA R\$	150.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS R\$	58.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA R\$	25.600,00
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS R\$	35.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.13.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA R\$	3.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS R\$	6.500,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.16.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA R\$	4.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.94.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA R\$	4.000,00
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE R\$	10.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0087-102 - 3.3.90.30.00 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO R\$	9.500,00
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE R\$	4.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.3.90.36.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA R\$	60.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0087-102 - 3.3.90.36.00 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO R\$	6.500,00
2.08.01.10.122.0011.2.0075-102 - 3.3.90.39.00 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE R\$	9.000,00
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE R\$	8.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA R\$	23.500,00
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB R\$	1.000.000,00
2.08.01.10.305.0015.2.0094-102 - 3.1.90.04.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA R\$	20.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB R\$	330.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA R\$	100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB R\$	550.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA R\$	130.000,00
2.08.01.10.303.0014.2.0091-102 - 3.3.90.32.00 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL R\$	20.000,00
2.08.01.10.303.0014.2.0092-102 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS R\$	300.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0087-100 - 3.3.90.36.00 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO R\$	2.500,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA R\$	60.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0089-100 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB R\$	120.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA R\$	960.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB R\$	280.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.47.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA R\$	60.000,00
2.08.01.10.305.0015.2.0094-102 - 3.3.90.47.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA R\$	9.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0087-102 - 3.3.90.48.00 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	4.362.100,00
Total da Sub-Unidade 08 R\$	4.362.100,00

Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL

2.09.01.08.243.0003.2.0097-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR R\$	3.000,00
2.09.01.08.243.0003.2.0096-100 - 3.3.90.30.00 CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE R\$	7.500,00
2.09.01.08.243.0003.2.0097-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	13.500,00
Total da Unidade 09 R\$	13.500,00

Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO

2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS R\$	60.000,00
2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS R\$	100.000,00
2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS R\$	410.000,00
2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS R\$	35.000,00
2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS R\$	65.000,00
2.10.01.06.182.0018.2.0103-100 - 3.3.90.32.00 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DEFESA CIVIL R\$	5.000,00
2.10.01.06.182.0018.2.0103-100 - 3.3.90.39.00 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DEFESA CIVIL R\$	15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

2.10.01.06.182.0018.2.0106-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS R\$	30.000,00
2.10.01.15.451.0020.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS R\$	35.000,00
2.10.01.15.451.0021.2.0107-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DE VEICULOS R\$	30.000,00
2.10.01.15.451.0021.2.0107-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DE VEICULOS R\$	70.000,00
2.10.01.17.512.0025.2.0112-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOROS PUBLICOS R\$	70.000,00

2.10.01.15.451.0020.1.0038-100 - 4.4.90.51.00 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA R\$ 260.000,00

2.10.01.15.452.0022.1.0041-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA CAPELA MORTUARIA R\$ 116.000,00

1.301.000,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$

1.301.000,00

Total da Unidade 10 R\$

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0030.1.0051-100 - 4.4.90.51.00 - REFORMA DE INSTALACOES DO CRAS R\$ 84.000,00

Total da Sub-Unidade 0 R\$ 84.000,00

Total da Unidade 12 R\$ 84.000,00

Total Geral Acrescido -----R\$ 7.662.100,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS

BARBOSA Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE INVESTIMENTO

2.08.02.10.301.0016.1.0029-155 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENCAO BASICA ----- R\$
400.000,00

2.08.02.10.302.0016.1.0056-155 - 4.4.90.52.00 AQUIS VEICULO P/ A ATENCAO SEC E URG E EMERG ----- R\$
505.000,00

2.08.02.10.304.0016.1.0034-155 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ----- R\$
311.400,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$
1.216.400,00

Total da Unidade 08 ----- R\$
1.216.400,00

Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO

2.10.01.15.451.0020.1.0038-160 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$
425.000,00

Total da Sub-Unid ----- R\$ 425.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
f [/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Total da Unidade 10	-----	R\$	425.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	1.641.400,00

Total Geral Acrescido	-----	R\$	1.641.400,00
------------------------------	-------	------------	---------------------

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO

2.10.01.15.451.0018.2.0104-170 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	-----	R\$	260.000,00
--	-------	-----	------------

2.10.01.15.451.0020.1.0038-170 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	-----	R\$	202.000,00
--	-------	-----	------------

2.10.01.17.512.0025.2.0112-170 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE LOGRADOROS PUBLICOS	-----	R\$	60.000,00
--	-------	-----	-----------

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	522.000,00
-------------------------	-------	-----	------------

Total da Unidade 10	-----	R\$	522.000,00
---------------------	-------	-----	------------

Total da Instituição 02	-----	R\$	522.000,00
-------------------------	-------	-----	------------

Total Geral Acrescido	-----	R\$	522.000,00
------------------------------	-------	------------	-------------------

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	-----	R\$	750.000,00
---	-------	-----	------------

2.06.00.12.365.0035.2.0044-118 - 3.1.90.04.00 REMUN E ENCARGOS PROF EDUC INFANTIL FUNDEB	-----	R\$	80.000,00
--	-------	-----	-----------

2.06.00.12.366.0005.2.0323-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS	-----	R\$	19.000,00
---	-------	-----	-----------

2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	-----	R\$	450.000,00
---	-------	-----	------------

2.06.00.12.366.0005.2.0323-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO ENCARGOS PROF EDUC JOVENS ADULTOS	-----	R\$	120.000,00
---	-------	-----	------------

2.06.00.12.367.0005.2.0047-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	-----	R\$	9.300,00
--	-------	-----	----------

2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	-----	R\$	20.000,00
---	-------	-----	-----------

2.06.00.12.367.0005.2.0047-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	-----	R\$	1.500,00
--	-------	-----	----------

2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.16.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	-----	R\$	30.000,00
---	-------	-----	-----------

2.06.00.12.361.0005.2.0039-119 - 3.3.90.39.00 DESENV DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC BASICA	-----	R\$	500.000,00
--	-------	-----	------------

2.06.00.12.361.0005.1.0013-119 - 4.4.90.52.00 AQ EQUIP E MOBILIARIOS P/ AS ESCOLAS MUNICIPAIS	-----	R\$	249.000,00
---	-------	-----	------------

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.228.800,00
-------------------------	-------	-----	--------------

Total da Unidade 06	-----	R\$	2.228.800,00
---------------------	-------	-----	--------------

Total da Instituição 02	-----	R\$	2.228.800,00
-------------------------	-------	-----	--------------

Total Geral Acrescido	-----	R\$	2.228.800,00
------------------------------	-------	------------	---------------------

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE CUSTEIO

2.08.01.10.301.0012.2.0336-255 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	-----	R\$	36.000,00
--	-------	-----	-----------

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	36.000,00
-------------------------	-------	-----	-----------

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE INVESTIMENTO

2.08.02.10.301.0016.1.0027-259 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A ATENCAO BASICA	-----	R\$	65.550,00
---	-------	-----	-----------

2.08.02.10.304.0016.1.0034-255 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-----	R\$	180.000,00
---	-------	-----	------------

Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	245.550,00
-------------------------	-------	-----	------------

Total da Unidade 08	-----	R\$	281.550,00
---------------------	-------	-----	------------

Total da Instituição 02	-----	R\$	281.550,00
-------------------------	-------	-----	------------

Total Geral Acrescido	-----	R\$	281.550,00
------------------------------	-------	------------	-------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislavomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 4º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 25 de julho de 2022.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal